

LEI COMPLEMENTAR Nº 059/2004 DE 02/06/2004

“Fica alterado o Anexo I da Lei Complementar nº 028/2001, de 28 /05/2001 e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COXIM, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º - Fica alterado o Anexo I da Lei Complementar nº 028/2001, de 28/05/2001, no item que especifica:

CARGO	CÓDIGO	QUALIFICAÇÃO	QUANTIDADE	CH
Auxiliar de Enfermagem do PSF	PSF	1º Grau completo com cursoespecífico na área de enfermagem e registro no COREN	14	08 hs

Art. 2º - Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coxim, em 02 de Junho de 2004.

**OSWALDO MOCHI JÚNIOR
Prefeito Municipal
Coxim/MS**